

SUBPROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Subprocurador Geral Doutor Alceu Barbêdo

PARECERES

N.º 23.190 — APELAÇÃO CIVIL NUMERO 7.739, DE MINAS GERAIS

Apelante: Ricardo Lopes dos Santos.

Apelado: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Artur Marinho.

I — Nos seus termos e fundamentos e dos realçados nas ilustradas contra-razões do Instituto dos Industriários, a M. Sentença apelada recomenda-se à confirmação.

II — É o que a União Federal, assistente na causa, espera venha a ser decidido pelo Egrégio Tribunal.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1957. — Alceu Octacílio Barbêdo, Subprocurador Geral da República.

N.º 23.191 — APELAÇÃO CIVIL NUMERO 7.738, DE MINAS GERAIS

Apelante: Zenaide Xavier.

Apelado: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alfredo Bernardes.

Nos termos e fundamentos da M. Sentença apelada e dos deduzidos nas ilustradas contra-razões do Instituto dos Industriários, a União Federal, assistente nos autos, espera seja confirmada aquela decisão.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1957. — Alceu Octacílio Barbêdo, Subprocurador Geral da República.

N.º 23.192 — APELAÇÃO CIVIL NUMERO 7.734, DA BAHIA

Apelante: Noêmia dos Santos Gonçalves.

Apelada: Companhia Docas da Bahia.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Artur Marinho.

Invocando os seus fundamentos bem como os arrolados nas ilustradas contra-razões da Companhia Docas de Santos, a União Federal, assistente na causa, espera a confirmação da M. Sentença apelada.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1957. — Alceu Octacílio Barbêdo, Subprocurador Geral da República.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PORTARIA N.º 520

O Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar. Usando das atribuições que são conferidas no artigo 97, item III, da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 9.º parágrafo 2º, do Regulamento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 60, parágrafo único, do Código da Justiça Militar, ao Advogado de Ofício Dr. Fernando Guerra Balsells, da 1.ª Auditoria da Aeronáutica, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1957, a contar de 2 de dezembro de 1957.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1957. — Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente.

PORTARIA N.º 521

O Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar. Usando das atribuições que são conferidas no artigo 97, item III, da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 9.º parágrafo 2º, do Regulamento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 60, parágrafo único, do Código da Justiça Militar, ao Advogado de Ofício, Dr. Augusto Sussekind de Moraes Rego, da 2.ª Auditoria da Marinha, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1957, a contar de 1.º de dezembro de 1957.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1957. — Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente.

ATA DA 102.ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1957

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Almirante Octavio Medeiros; — Procurador Geral da Justiça Militar o Exmo. Sr. Dr. Ivo d'Aquino Fonseca; — Secretário, o Sr. Dr. Iberê Garcindo Fernandes de Sá.

Compareceram os Exmos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro — Dr. Vaz de Mello — Dr. Murgel de

Rezende — General Alencar Araripe — Almirante Pinto de Lima — General Lima Câmara — General Olympio Falconieri da Cunha e Dr. Autran Dourado.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Brigadeiros Heitor Váradny e Armando Trompowsky, com causa justificada.

As treze horas havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta do dia 2 de dezembro:

N.º 29.225 — R. G. do Sul. — Relator — O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. — Revisor — O Sr. Ministro Brigadeiro Armando Trompowsky. — Apelantes, A Promotoria da 3.ª Auditoria da 3.ª R. M. e Carlos Candal Netto, 1.º Ten. do Quadro Auxiliar de Administração, cujo Conselho que o julgou entendeu tratar-se de grave transgressão disciplinar o seu crime. — Apelados: O Conselho Especial de Justiça da 3.ª Auditoria da 3.ª R. M. e Carlos Candal Netto, 1.º Ten. do Q.A.A., absolvido dos crimes previstos nos artigos 231 232 e 241, c/c os artigos 33, 66 § 2.º 59, II, letras "g" e "k", tudo do C.P.M.; Eraclito Borges Martins e Otili Brandão, civis, absolvidos dos crimes previstos nos artigos 231 e 232, c/c os arts. 33, 66, § 2.º e 59 II, letras g e k, tudo do C. P. M. — Negaram provimento às apelações, confirmando a sentença absolutória, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, relator, que provia o recurso do Ministério Público, negando à do acusado militar para reformar a sentença e condená-lo bem como os civis a 2 anos de reclusão, como incurso na sanção do art. 232 do C. P. M. Foram, a seguir, reletados e julgados os seguintes processos:

Revisões Criminais

N.º 796 — Pernambuco. — Relator — O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Revisor — O Sr. Ministro General Lima Câmara. — Requerente: José Cosme Dutra, ex-taifeiro da Marinha, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 198, § 4.º, n.º V, nor acórdão do S. T. M., de 23 de

junho de 1951. — Deferiram o pedido, para absolver o requerente, unanimemente.

N.º 802 — Minas Gerais. — Relator — O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Revisor, o Sr. Ministro General Falconieri da Cunha. — Requerente — Nicanor Rocha, 2.º Tenente Q. A. O., condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 235, por desclassificação do art. 242, por acórdão do S. T. M., de 23 de junho de 1957. — Indeferiram o pedido, unanimemente.

Habeas-corpus

N.º 25.883 — Rio Grande do Sul — Relator, O Sr. Ministro General Lima Câmara. — Paciente: — Eloi Fortunato Brandão, soldado, preso, incommunicável, no Arsenal de Guerra de General Câmara, pedindo ser pôsto em liberdade. — Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.

Apelações

N.º 29.384 — Capital Federal. — Relator — O Sr. Ministro General Lima Câmara. — Revisor — O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante, Edvaldo Teles de Carvalho, fuzileiro naval do Centro de Instrução do Corpo de Fuzileiros Navais, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1.ª Auditoria de Marinha. — Negaram provimento, confirmando a sentença unanimemente.

N.º 29.405 — São Paulo. — Relator, — O Sr. Ministro General Lima Câmara. — Revisor — O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: — Nadir Dizela, soldado da Base Aérea de São Paulo, condenado a 3 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado, O Conselho de Justiça da Base Aérea de São Paulo. — Negaram provimento, confirmando a sentença unanimemente.

N.º 29.350 — Pernambuco. — Relator — O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Revisor — O Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima. — Apelante: João Francisco do Bú, soldado do 3.º Batalhão Ferroviário, condenado a 14 meses de prisão, incurso nos artigos 181, § 3.º e 182, § 5.º e/c os artigos 66 § 1.º e 42, tudo do C. P. M. — Apelado: O Conselho Per-

manente de Justiça do Exército da Auditoria da 7.ª R. Militar. — Negaram provimento, confirmando a sentença, contra os votos dos Srs. Ministros Almirante Pinto de Lima e Gen. Alencar Araripe que davam provimento, para reformar a sentença e absolver o apelante.

Recurso Criminal

N.º 3.707 — Capital Federal — Relator — O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. — Recorrente, A Promotoria da 2.ª Auditoria da 1.ª R. M. — Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra o major Reynaldo Gonçalves Júnior, major Clybas Egídio da Silva, 1.º tenente Júlio José da Silva, 3.º sargento Dirceu Fichelli e os civis José Alves da Rocha, Carlos Massetti Washington de Azevedo Soares e Ayrton Batista Pinto. — Negaram provimento confirmando a decisão recorrida, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Autran Dourado, General Alencar Araripe e Dr. Vaz de Mello, que davam provimento. — Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha, por estar impedido. — (Reproduzido por ter saído com incorreções na Ata da 100.ª Sessão, em 29 de novembro de 1957).

Fol a seguir, encerrada a sessão. Aham-se em mesa, os seguintes processos:

Apelações:

- 29.295 (AD-HV) — 29317 (AD-HV) — 29.327 (HV-VM) — 29.373 (HV-MR) — 29.387 (AT-MR) — 29.226 (CC-AA) — 29.380 (CC-AT) — 29.398 (FC-AD) — 29.399 (CC-AA) — 29.406 (FC-CC) — 29.360 (PL-AD) — 29.399 (PL-AD) — 29.364 (AD-LC) — 29.382 (AD-FC) — 29.402 (MR-AT) — 29.439 (MR-LO)

Julgamento marcado para o Dia 11

Apelação 27.921 (VM-MR)

Revisões Criminais:

- 798 (VM-HV) — 801 (CC-PL) — 800 (MR-AA)

Petição Administrativa:

- 23 (LC). Recursos Criminais: 3.708 (AD) — 3.714 (AD).

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tribunal Pleno

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 11 DE DEZEMBRO DE 1957 (QUARTA-FEIRA).

Processo TST nº RO-42-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana — Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 5ª Região — Interessados: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar do Estado da Bahia e os mesmos e Lavoura e Indústrias Reunidas S. A. e outros.

Processo TST nº AP-9-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho — Espécie: Agravo de Petição de decisão do TRT da 1ª Região — Interessados: Jês Elias Carvalho de Paiva e Mário Ribeiro Pereira e TRT da 1ª Região.

Processo TST nº A-325-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Espécie: Agravo do art. 146 do Regimento Interno — Interessados: Maria Alberto e João Issa & Cia. Ltda.

Processo TST nº A-633-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Espécie: Agravo do

art. 146 do Regimento Interno — Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Paulo Siqueira e outro.

Processo TST nº A-1.089-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Espécie: Agravo do art. 146 do Regimento Interno — Interessados: Agnaldo de Souza Dias e Indústria Raphael Mosetti S. A.

Processo TST nº A-1.120-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Espécie: Agravo do art. 146 do Regimento Interno — Interessados: José Martins e João José Rodrigues.

Processo TST nº A-1.135-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata — Espécie: Agravo do artigo 146 do Regimento Interno — Interessados: Navegação Walter Dreher e Silvio Rodrigues da Silva e Valcir Neri da Gama.

Processo TST nº E-6.368-54:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Embargo opostos à decisão da E. Primeira Turma — Interessados: Mancel José Prado e Aureliano Soares e Usina São José S.A.

Processo TST nº E-4.120-55:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Godoy Iha — Espécie:

cie: Embargos à decisão da E. Primeira Turma — Interessados: Floriano Pinto Cardoso e David Rodrigues d'Almeida.

Processo TST nº E-636-56:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha — Espécie: Embargos à decisão da E. Primeira Turma — Interessados: Hermenegildo de Almeida e Roger Roland Raoul Mirilli.

Processo TST nº E-957-56:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jessé Pinto Freire — Espécie: Embargos opostos à decisão da E. Segunda Turma — Interessados: Cia. Fidelidade de Seguros Gerais e Alvaro Moreira.

Processo TST nº E-1.503-56:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jessé Pinto Freire — Espécie: Embargos opostos à decisão da E. Segunda Turma — Interessados: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (S.E.N.A.I.) e Maurício Ribeiro do Nascimento.

Processo TST nº E-1.750-56:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana — Espécie: Embargos opostos à decisão da E. Terceira Turma — Interessados: Manoel Joaquim de Oliveira e Fundação do Bugre S. A.

Processo TST nº E-2.140-56:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha — Espécie: Embargos opostos à decisão da E. Terceira Turma — Interessados: Cia. Ferri Caril do Jardim Botânico e Francisco Ramos da Rocha.

Processo TST nº E-32-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Edgard Sanches — Espécie: Embargos opostos à decisão da E. Segunda Turma — Interessados: Siderúrgica Barra Mansa S. A. e Geraldo Coelho de Faria.

Processo TST nº E-299-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha — Espécie: Embargos opostos à decisão da E. Terceira Turma — Interessados: Cia. de Cigarros Souza Cruz e Maria José Pereira da Silva.

Processo TST nº E-321-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jessé Pinto Freire — Espécie: Embargos à decisão da E. Primeira Turma — Interessados: Fábrica de Máquinas de Costura "Renner" Ltda. e João Caetano da Silva.

Processo TST nº E-587-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Edgard Sanches — Espécie: Embargos opostos à decisão da E. Segunda Turma — Interessados: Vicente Rodrigues Castilho e Indústria de Móveis Esmaltados do Brasil O. H. Baumohl.

Processo TST nº E-655-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha — Espécie: Embargos opostos à decisão da E. Terceira Turma — Interessados: Cia. de Cigarros Souza Cruz e Mario Loyola dos Santos.

Processo TST nº E-673-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha — Espécie: Embargos opostos à decisão da E. Primeira Turma — Interessados: Cia. Swift do Brasil S. A. e José Rodrigues Cardoso e outros.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1957. — José Barbosa de Mello Santos, Secretário, Interino.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 65 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1957.

Presidente, Ministro Astolfo Serra — Secretário, Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas foi aberta a sessão presentes os Srs. Ministros Oliveira Lima, Godoy Ilha, Délio Maranhão este último substituindo o Exmo. Sr. Ministro Caldeira Neto que se encontra em gozo de licença especial. Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

Expediente

No expediente usou da palavra o Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra para agradecer a cooperação dada pelo Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima presidindo os trabalhos da Turma durante o período de sua ausência por motivo justificado. Respondeu o Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima, dizendo que para ele era uma honra essa incumbência e que o fazia com o máximo prazer.

Julgamentos

Processo nº 563-57:
Relator: Ministro Godoy Ilha — Agravante: Empresa Afonso Cavalcanti — Agravados: Ladislau Ferreira da Cruz e outros — Agravado de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 585-57:
Relator: Ministro Godoy Ilha — Agravante: Lourenço Tavares de Mello Filho — Agravado: Antonio Pereira Burgos. — Agravado de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. No final do julgamento o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo nº 303-57:
Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante: Cia. Brasileira de Alumínio — Agravado: Antonio Ferreira da Silva — Agravado de Inst. de despacho do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de S. Roque. — Resolveu-se dar provimento para determinar a subida do recurso de revista com as cautelas da lei, unanimemente.

Processo nº 514-57:
Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante: Cerâmica Vista Alegre Ltda. — Agravado: Diomar Xavier Pinheiro — Agravado de Inst. de despacho do Sr. Presidente da 2ª JCIJ de Niterói. — Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso de revista com as cautelas da lei, unanimemente.

Processo nº 458-57:
Relator: Ministro Rômulo Cardim — Agravante: Cia. Lavanderia Confiança — Agravada: Nair Nunes — Agravado de Inst. de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 2.139-57:
Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Fiação Campinas S.A. — Recorrida: Elide Moreno Lopes — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim relator rejeitar a preliminar de nulidade; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a empresa da condenação imposta, vencidos os Se-

nhores Ministros Godoy Ilha, revisor, e Délio Maranhão. O Sr. Ministro Astolfo Serra participou apenas quanto ao mérito. Requeceu justificacão de voto o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 1.995-57:
Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Fábrica Calçados Navajas & Cia. — Recorridos: Antonio Castilho e outros — Recurso de revista de decisão da 13ª JCIJ de São Paulo. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Oliveira Lima, revisor, e Rômulo Cardim. O Senhor Ministro Astolfo Serra participou apenas quanto ao mérito.

Processo nº 2.335-57:
Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Expresso Rio Grande — São Paulo S. A. — Recorrido: Ernhart Wichmann — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Oliveira Lima, revisor, e Rômulo Cardim.

Processo nº 2.577-57:
Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista — Recorridos: Manoel José dos Santos e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso unanimemente; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Délio Maranhão e Rômulo Cardim. O Sr. Ministro Astolfo Serra participou apenas quanto ao mérito.

Processo nº 1.032-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Pedro Guerra — Recorrido: Couros & Calçados Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.122-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Société Sucrière Rio Branco S. A. — Recorridos: Francisco Vieira Ferraz e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.148-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Julio Lima & Cia. — Recorrido: Luiz Giacometti — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.634-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Indústrias Andrade Latorre S. A. — Recorrido: Wilson José Cercolo — Recurso de revista de decisão da JCIJ de Jundiá. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente.

Processo nº 1.393-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Mafalda Capelozzi — Recorrida: S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Ltda. — Recurso de revista de decisão da 9ª JCIJ de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso unanimemente.

Processo nº 2.330-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Emilio Nucci — Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista. — Recurso de revista de decisão da JCIJ de Campinas. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para mandar que a Junta julgue de mérito, unanimemente.

Processo nº 972-57:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Cia. Telefônica Brasileira — Recorrido: Alarico Vieira Barbosa Filho — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se converter o julgamento em diligência para mandar apenas o processo principal de cujo exame depende a verificacão da existênci do atentado, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 2.445-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Cia. Nacional de Estamparia — Recorrido: Giuseppe Amorezano — Recurso de revista de decisão da JCIJ de Sorocaba. — Resolveu-se conhecer do recurso, unanimemente; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a empresa da condenação, vencido o Sr. Ministro Délio Maranhão relator, e Godoy Ilha. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo nº 1.442-57:
Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Lobão e Germano (Restaurante Bairrada) — Recorrido: Joaquim Francisco Ferreira. — Recurso de revista de decisão da 1ª JCIJ de Santos. — Resolveu-se conhecer do recurso, unanimemente; no mérito, dar-lhe provimento para anular o processo ex-radice, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo nº 2.463-57:
Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Hospital e Maternidade Santana — Recorrida: Maria José de Barros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 2.331-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Afonso Todaro — Recorridos: Maria Caela Costa e Silva e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se rejeitando a preliminar de nulidade, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 2.338-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Galanski & Wajner — Recorrido: João Luiz da Rosa — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso unanimemente.

Processo nº 2.340-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Pensão São Geraldo — Recorrida: Geralda de Paula Pereira — Recurso de revista de decisão da 4ª JCIJ de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o processo, determinar a baixa dos autos para nova instrução e julgamento, unanimemente.

Processo nº 2.369-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Diebarger Agrícola Limitada — Recorrido: Helio Herpich — Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Limeira. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha. Pela recorrente falou o advogado Doutor Valerio Rezende.

Processo nº 2.381-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Pedro Cassiano de Andrade — Recorrida: Cia. Siderúrgica

Mannesmann — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso unânime; no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, vencidos os Srs. Ministros Oliveira Lima e Romulo Cardim.

Processo n.º 1.719-57:

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Lanificio Saba Ltda. — Recorrido: Manoel Custódio Filho — Recurso de revista de decisão da 3ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para mandar que a Meretíssima Junta aprecie os embargos e os julgue, como entender de direito, unânime.

Processo n.º 2.604-57:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Elevadores Atlas S. A. — Recorrido: Anselmo Bonafé Filho — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 929-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrentes: Antonio Fernandes Castro e outros e Monazita e Ilmenita do Brasil "Mibra" S. A. — Recorridos: Os mesmos. — Recursos de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se conhecer de ambos os recursos e acolhendo a preliminar de nulidade arguida pela empresa, dar-lhe provimento para anular o processo *ab-initio*, determinar a baixa dos autos para nova instrução e julgamento, obrigatoriamente enviada a Divisão de Higiene sobre a matéria de insalubridade, prejudicado o recurso dos empregados, unânime. Pela segunda recorrente excoisou-se de falar o Dr. J. L. de Azevedo Costa, pela ausência do procurador da parte ex-adversa. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo 414-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: José Trindade de Oliveira — Recorrido: Empresa Cia de Cinemas Sul Mineira — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha.

Processo 822-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Antonio Searpeli — Recorrido: Ind. Textil Cosmopolita Ltda. — Recurso de revista de decisão da JCI de Jundiá — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 830-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Edilson Sampaio Nunes — Recorrido: Produtos de Borracha Lídice Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 1.212-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Serviço Social da Indústria — SESI — Recorrido: Antonio José Del Vecchio — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 2.556-57:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Cia. Boavista de Seguros — Recorrido: Ademar Delgado Costa (Dr.) — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso e, rejeitando as preliminares arguidas, dar-lhe provimento para estabelecer a decisão de primeira instância, unânime.

nime. Pela recorrida falou o advogado Dr. Nélio Reis.

Processo 2.606-57:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Josefa Fernandes — Recorrida: Inds. Brasileiras Eletro-Metalúrgicas — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 1.838-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Luiz Severiano Ribeiro — Recorrido: José Dario de Barros e outros — Recurso de revista de decisão da 1ª JCI do Recife — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação unânime.

Processo 1.894-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Orlando Calegari — Recorrido: Thelma Comercial S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 1.920-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Pedro Pregnolato — Recorrido: Erlich & Frbach — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 2.037-57:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrentes: Heleodoro Machado e Artur Alves de Almeida — Recorrido: Cel. Pedro Osório S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

As 16,45 horas foi encerrada a sessão. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1957. — *Fros Tinoco Marques*, Secretário da 1ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1957

Presidente: Ministro Astolfo Serra — Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Godoy Ilha, Romulo Cardim e Délio Maranhão, este último substituindo o Exmo. Sr. Ministro Caldeira Neto que se encontra em gozo de licença especial.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo 567-57:

Relator: Ministro Romulo Cardim — Agravante: Indústria de Conservas Amorim Costa S. A. — Agravado: Hipólito de Alcântara Lopes — Agravo de Ins. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 576-57:

Relator: Ministro Romulo Cardim — Agravante: Tinturaria e Estamparia de Tecidos — Agravados: Luzia Muniz da Silva e outros — Agravo de Ins. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 2.398-57:

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Cia. Melhoramentos de São Paulo — Recorrida: Elizabeth Kowalski — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. No final do julga-

mento chegou à sessão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo 2.544-57:

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Caçadas Dama Ltda. — Recorrida: Maria José Silva — Recurso de revista de decisão da 12ª JCI do Distrito Federal — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 566-57:

Relator: Ministro Oliveira Lima — Agravante: Manoel Antonio Rodrigues e outros — Agravado: Curume Franco Brasileiro — Agravo de Instrução de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 578-57:

Relator: Ministro Oliveira Lima — Agravante: Pedreira S. Luiz — Agravado: Raimundo Alves de Brito — Agravo de Ins. de despacho do Sr. Presidente do Distrito Federal. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 1.443-57:

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrentes: João Pedro e outros — Recorrida: Ind. Textil Cosmopolita Ltda. — Recurso de revista de decisão da JCI de Jundiá. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Délio Maranhão, relator, e Godoy Ilha. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra. — Pelo recorrente falou o advogado Dr. Arnaldo Selva.

Processo 2.602-56:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrentes: Hugo Wolf e Brasil Extrativa S. A. — Recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 8ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Délio Maranhão, após votarem os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, Romulo Cardim, revisor, Godoy Ilha e Oliveira Lima, pelo conhecimento de ambos os recursos. Pelo primeiro recorrente falou o advogado Dr. Calheiro Bonfim.

Processo 669-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Cia. Brasileira de Alumínio — Recorrido: Paulo Contessa — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Délio Maranhão, após votarem os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, Romulo Cardim, revisor, Godoy Ilha e Oliveira Lima pelo conhecimento do recurso. — Pela recorrente falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo 2.655-57:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Empresa Nacional de Engenharia — Recorrido: Manoel de Jesus da Silva — Recurso de revista de decisão da 18ª JCI de S. Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, relator; no mérito, acolhendo a preliminar de nulidade, dar-lhe provimento para anular o processo *ab-initio*, devendo ser reaberta a instrução do feito, notificada regularmente a reclamada, unânime. — Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Após o julgamento deste processo o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou que, tendo em vista o disposto nos arts.º 205 e 25, n.º II, do Regulamento Interno, iria proceder à eleição para Presidente da Turma passando a presidência dos trabalhos ao Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima que convideu o Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha para servir de escrutinador. Computados os votos, apurou-se haver o Exmo. Sr. Ministro Astolfo

Serra obtido três (3) votos e o Excelentíssimo Ministro Oliveira Lima (1) um voto. Proclamado o resultado, usou da palavra o Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima, manifestando a satisfação da Turma em ver reconduzido à Presidência da mesma o Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra. Assumindo a presidência agradeceu o Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra a manifestação que acabava de receber, prometendo continuar com o mesmo ritmo de trabalho desenvolvido no período do seu mandato anterior.

Processo 2.326-57:

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: Benedito dos Santos Frango — Recorrida: Cia. Comercial e Industrial Brasileira de Borracha "DURAL" S. A. — Recurso de revista de decisão da 5ª JCI do Distrito Federal. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e, vencido o Sr. Ministro Délio Maranhão, revisor, acolhendo a preliminar arguida, dar-lhe provimento para, anulando o processo a partir de fls. 37, inclusive, mandar que a Junta profira novo julgamento, notificadas previamente as partes da audiência de embargos.

Processo 1.930-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Geraldo Madaleno do Carmo — Recorrido: Marpac Ltda. — Recurso de revista de decisão da 5ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 1.937-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Lanificio Cianflone S. A. — Recorrido: Walfredo Bantim Calvalcante — Recurso de revista de decisão da 10ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 1.936-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Navajas & Cia. — Recorrido: Santo Marangoni — Recurso de revista de decisão da 18ª JCI de São Paulo — Resolveu-se conhecer do recurso, unânime; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Romulo Cardim, revisor, e Oliveira Lima.

Processo 1.974-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Cassio Muniz S. A. — Importação e Comércio — Recorrido: Silvio Humberto Dias — Recurso de revista de decisão da 13ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso, unânime, e, rejeitando a preliminar de nulidade, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Romulo Cardim, revisor, e Oliveira Lima.

Processo 2.591-57:

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Fábrica Fiel Ltda. — Recorrido: Filandro Portela Neto — Recurso de revista de decisão da 1ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 1.979-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: José Paulino Marques — Recorrida: Cia. Mogiana de Transportes — Recurso de revista de decisão da 3ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 2.002-57:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Olivar Weba de Amorim Alves — Recorrido: José Laureano Couto Melo — Recurso de revista de decisão da 7ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para mandar que o Tribunal *a quo*, aprecie o recurso ordiná-

rio, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, e Godoy Ilha. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Romulo Cardim.

Processo 2.603-57:
Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Nery Pinheiro — Recorrida: Fundação Parraga Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 2.013-57:
Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Lanificio Record S. A. — Recurso de revista de decisão da 6.ª JCY de São Paulo — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 2.015-57:
Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Restaurante Golden Palace — Recorrido: Moacyr Silva — Recurso de revista de decisão da 13.ª JCY de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente.

Processo 2.026-57:
Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A. — Recorridos: Francisco Goulart — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e rejeitar a preliminar arguida; no mérito negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Romulo Cardim, revisor.

Processo 2.027-57:
Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Romulo Cardim — Recorrente: Manoel Francisco de Abreu — Recorrido: Pedro Maria da Silva — Recurso de revista de decisão da JCY de S. Jerônimo. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o processo *ex-radice*, determinar a baixa dos autos para nova instrução e julgamento, unanimemente.

As 16,45 horas foi encerrada a sessão. Rio de Janeiro, 3.º dezembro de 1957. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 1.ª Turma.

Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 14 DE DEZEMBRO DE 1957 (TERÇA FEIRA).

Processo TST N.º AI-59-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho — Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região — Interessados: Tomázio Quadrado de Souza e Cia. de Tecidos Sérgio Gasparian.

Processo TST N.º AI-529-56:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho — Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5.ª Região — Interessados: Casa Fernandez Ltda. e Maria de Lourdes Silva.

Processo TST N.º AI-607-56:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho — Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Interessados: Felipe Soares & Campos Ltda. e Armando Martins Moura.

Processo TST N.º RR-316-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Julio Barata — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Rec. de revista de decisão da 2.ª JCY do Distrito Federal — Interessados: Dianda, Lopez & Cia. Ltda. (Moinho Guanabara) e Pedro Diogo.

Processo TST N.º RR-1.179-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho — Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Nacional Transportes Aéreos S. A. e José Francisco da Hora.

Processo TST N.º RR-1.636-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Máquinas Agrícolas Romi S. A. e Oswaldo de Campos.

Processo TST N.º RR-2.000-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Rec. de revista de decisão da 17.ª JCY de São Paulo — Interessados: Ind. Brasileira de Calçados Limitada e Arnaldo de Souza Santos.

Processo TST N.º RR-2.423-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho — Espécie: Rec. de revista de decisão da 8.ª JCY de São Paulo — Interessados: Devaldo Sabine e Temp. Rádio e Televisão S. A.

Processo TST N.º RR-2.428-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho — Espécie: Rec. de revista de decisão da 5.ª JCY de São Paulo — Interessados: Móveis Paschoal Banco S. A. e Mário Pires e outros.

Processo TST N.º RR-2.440-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho — Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Marieta Caputo de Sá e Cia. América Fabril.

Processo TST N.º RR-2.463-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Klunny Corrêa de Magalhães e Cia. Siderúrgica Nacional.

Processo TST N.º RR-2.477-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Jocelin Delamare Garcia e Samuel Asdurian.

Processo TST N.º RR-2.500-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Rec. de revista de decisão da 2.ª JCY de Salvador. Interessados: Cia. Comercial de Vidros do Brasil — CVB — Casa S. Seabra e Eufrásio Matos.

Processo TST N.º RR-2.533-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Fábricas Unidas de Tecidos Rendas e Bordados S. A. e Maria do Carmo Pires.

Processo TST N.º RR-2.536-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Cia. Cervejaria Cayrú e Nelson Gonçalves Penna.

Processo TST N.º RR-2.582-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta. — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Tipografia Didier Limitada e João José da Costa.

Processo TST N.º RR-2.608-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Inst. Científico São Jorge S. A. e Francisco Rodrigues da Silva e outros.

Processo TST N.º RR-2.646-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Adjalme de Oliveira Torres e Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico.

Processo TST N.º RR-2.647-57

Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Antônio Freire e outros e Touring Club do Brasil.

Processo TST N.º RR-2.683-57

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Bar Príncipe da Circular Ltda. e Lídia Rodrigues de Oliveira.

Processo TST N.º RR-2.780-57

Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Rec. de revista de decisão da 9.ª JCY do Distrito Federal.

Interessados: Confecções Raincharm Ltda. e Emília Dias.

Rio, 4 de dezembro de 1957. — Visto: José Barbosa de Melo Santos, Sec. Subst.

Secretaria

EXPEDIENTE

Submeto o presente processo à elevada consideração do Exmo. Senhor Ministro Presidente deste Tribunal, para que se digne aprovar a proposta apresentada pela Casa Triunpho (Dino O. Aguiar) na Coleta de Preços, para execução de reparos, adaptações, reparação e conservação de bens móveis, conforme quadro comparativo apresentado às fls. 10.

Em 8 de novembro de 1957. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

Aprovo, até o limite máximo de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Em 8 de novembro de 1957 — Deltim Moreira Junior, Presidente do TST.

RETIFICAÇÃO

No Diário da Justiça de 29 de novembro último, o termo da trigésima oitava audiência realizada em 27 de novembro de 1957, pág. 15.711, 3.ª coluna:

Onde se lê:
TRT da 1.ª Região — Embargante: Milton José de Carvalho, etc. ...

Leia-se:
TST 1.250-56 — TRT da 1.ª Região — Embargante: Milton José de Carvalho, etc. ...

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Distrito Federal

ATA DA 1.013.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Aos 2 de maio de 1957, sob a presidência do Conselheiro Oswaldo Murgel Rezende, secretariado pelos Conselheiros Arno Von Muelhen José Motta Maia, respectivamente 1.º e 2.º Secretários, foi aberta a sessão, depois de verificada a existência do número legal. Compareceram, além dos componentes da Mesa, os Conselheiros Valed Perry, Edgard da Costa Bello, Jorge do Valle Costa, Pedrylvio Guimarães Ferreira, Carlos Castilho Cabral, Sylvio da Cunha Santos, Frederico Nunan, Jorge Lafayette Pinto Guimarães, Oswaldo Magon, Luiz Mendes de Moraes Neto, Octavio Babo Filho, Luiz Polli, Augusto Claudio Ferreira, Otto Eduardo Vizeu Gil e João da Rocha Moreira. Faltaram os demais por motivo de obrigação profissional, previamente justificado. Inicialmente foi tomado o compromisso dos novos advogados saudando-os o Senhor Presidente, em nome do Conselho, com as seguintes palavras: "Prezados colegas: Antes de dar início à solenidade do compromisso de bem e fielmente exercerdes esta profissão, permiti que vos dirija algumas palavras, na qualidade de Presidente do Conselho Seccional da Ordem. Acabais de concluir o curso jurídico e certamente estais ansiosos em participar das pugnas forenses, nas quais ireis experimentar vossas forças e vossa capacidade com os conhecimentos hauridos na Faculdade. Ao fazê-lo, porém, deveis ter sempre presente em vosso espírito a magnitude da nossa profissão, que, pela extrema importân-

cia social de que se reveste, é uma exceção à liberdade de profissão porque, para exercê-la, não basta a obtenção do diploma, sendo indispensável a inscrição na Ordem. A Ordem é antiga e secular aspiração da classe, e foi criada por iniciativa de André de Faria Pereira para atender a esse anelo dos advogados. Realmente, a Ordem não foi instituída como imposição do Governo, mas sim como a sedimentação a pertinaz campanha dos advogados, que desejavam, para si, um órgão de seleção e disciplina, aspiração claramente patenteada na denominação do centenário sodalício: Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. Esta era uma das finalidades do Instituto: a criação da Ordem. Em recente publicação do Conselho Federal na gestão de Seabra Fagundes, encontrareis toda a legislação pertinente à profissão do advogado, e pediria com empenho que vos demorásseis na leitura dos direitos e deveres dos advogados e do Código de Ética Profissional. Verificareis desde logo que três são os pontos altos da nossa profissão: a independência, a lealdade e a probidade. São as três características que com a autoridade que me asseguram 35 anos de vida forense e o alto posto que hoje desempenho, pela generosidade do corpo de advogados do Distrito Federal, calorosamente vos aconselho praticardes no exercício da profissão que abraçastes. Profissão árdua, que em geral a ninguém enriquece, cheia de amarguras pelas decepções que provoca, trabalhosa porque exige permanentemente estudo e horário integral, mas, ao mesmo tempo magnífica e consoladora pelas oportunidades que nos oferece de vencer o arbítrio, afastar a violência e fazer vencer a justiça no defesa da pessoa e do patrimônio de nossos concidadãos. Com